

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER
AO PROJETO DE LEI N° 3.960, DE 2008.**

PROJETO DE LEI N° 3.960, DE 2008.

(Do Sr. EDSON DUARTE)

Altera as Leis nºs 7.853, de 24 de outubro de 1989, 9.650, de 27 de maio 1998, 9.984, de 17 de julho de 2000, e 10.683, de 28 de maio de 2003, dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aqüicultura, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, Funções Comissionadas do Banco Central - FCBC e Gratificações de Representação da Presidência da República, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o Artigo 14 do Projeto de Lei nº 3.960/2008

JUSTIFICATIVA

A criação de uma taxa de fiscalização é desnecessária tendo em vista
mudança proposta ao PL 3.960/08, através de Emenda de nossa autoria,
atribuindo à CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São
Francisco e Parnaíba - a fiscalização da prestação dos serviços públicos de
irrigação.

Sala das Comissões, de dezembro de 2008.

**Dep. EDSON DUARTE
PV/BA**